



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 906/2011 DE 19 DE MAIO DE 2011

“Declara de Utilidade Pública a Associação “Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda Esperança Santo Antônio Santana Galvão””

A Câmara Municipal de Guarará, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Declarada a Utilidade Pública da Associação “Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda Esperança Santo Antônio Santana Galvão”, fundada em 23/11/2009.

Art. 2º - A referida entidade ficam assegurados todos diretos e vantagens previstos em Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Guarará, 23 de maio de 2011.


Lair Silvas
Prefeito Municipal